



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 557/2011–GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO os dispositivos legais relativos ao Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, com destaque para: a Lei nº 9.394/1996 – LDB; o Decreto nº 5.773/2006 – Regulamentação da LDB; a Lei nº 10.861/2004 – SINAES; o Decreto nº 2.494/1998 – Regulamentação SINAES; as Portarias MEC nº 2.051/2004 – SINAES e nº 4.361/2004 – SAPIENS.

CONSIDERANDO o término da vigência do PDI 2007 – 2011 e a necessidade de Elaboração do novo PDI, com vigência de 2012 a 2016;

CONSIDERANDO que o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI configura-se como um importante instrumento de planejamento e gestão estratégica da Instituição, devendo orientar suas ações futuras na direção da realização de sua Missão Institucional e no cumprimento de suas finalidades estatutárias;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir, no processo de elaboração do PDI, a participação dos vários segmentos da Instituição, promovendo e ampliando o diálogo com a comunidade; e

CONSIDERANDO o que consta no Memorando nº 111/PROPLAN/2011, de 3/10/2011.

RESOLVE:

I-CONSTITUIR comissão para elaborar minuta do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI (2012-2016) desta Universidade do Estado do Amazonas;

II-ESTABELEECER a referida Comissão com a seguinte composição:

Presidente:

- Rosineide de Melo Roldão – Pró-reitora de Planejamento

Membros:

- Danielle Maia Queiroz- Pró-reitora de Administração
- Alzemir Oliveira Alves – Coordenador de Planejamento Institucional-PROPLAN
- Ana Kátia Santana - Diretora da Secretaria Acadêmica Geral
- Cláudia Suzany Lourenço de Souza - Diretora do Centro de Tecnologia da Informação
- Tânia Maria Camargo- Representante da PROGRAD
- Jair Max Furtunato Maia - Representante da PROPESP
- Leonardo Guimarães de Carvalho- Representante da PROEX
- Márcia Costa Rosa - Representante da Assessoria de Comunicação
- Renato dos Santos Pires - Representante da Prefeitura Universitária
- Francisca da Silva Ferreira - Representante Docente da Graduação
- Stenislav D´avila -Representante Discente da Graduação
- Rita Valéria Andreoli de Oliveira - Representante Docente da Pós-Graduação
- Danielle Lobo da Silva - Representante Discente da Pós-Graduação

Secretária:

- Priscila Lopes Moreira



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

III-DETERMINAR o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, para a conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação desta Portaria.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 5 de outubro de 2011.

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Publicada no Diário Oficial do Amazonas no dia 06/10/2011 no caderno do Poder Executivo, pag.03.